



PORTARIA Nº 111, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES COMISSIONADOS

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER, férias regulamentares aos Servidores Comissionados deste Poder Legislativo, relativas aos períodos abaixo discriminados:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO
ADEMAR PEDRO WILL	13/01/2023 a 12/01/2024	01/10/2024 a 30/10/2024
ANA PAULA WOTIKOSKY SILVA	18/01/2023 a 17/01/2024	20/06/2024 a 19/07/2024
CARLOS GABRIEL CHAGAS CANAL	14/03/2023 a 13/03/2024	15/04/2024 a 14/05/2024
JOÃO AUGUSTO DALCIM	27/01/2023 a 26/01/2024	15/04/24 a 29/04/2024 23/10/24 a 07/11/2024
JOSÉ AUGUSTO GASPAR	19/01/2023 a 18/01/2024	19/01/2024 a 17/02/2024

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 07 de dezembro de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Presidente

LEONARDO GEIK
1º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003800370036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Leonardo Luiz Valbusa Bragato** em 08/12/2023 11:15

Checksum: **1824D125A379B2BA2CAE89A531702EA34ADB5BCA160F2E48B152165C53191426**

Assinado eletronicamente por **Leonardo Geik** em 08/12/2023 12:50

Checksum: **D46292BB0F1B0DDF9843888EC076D90E343637946025FCE2642E11AAC5977B59**

